



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

REQUERIMENTO N° , DE 2026
(Do Sr. NICOLETTI)

Requer o envio de Indicação Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para solicitar, em caráter de urgência, o fechamento da fronteira terrestre com a República Bolivariana da Venezuela, em caráter temporário, enquanto perdurar o cenário de instabilidade política, social e militar no país vizinho.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, I, do Regimento Interno, o envio ao Poder Executivo da indicação anexa.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2026.

NICOLETTI
Deputado Federal
UNIÃO/RR



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° , DE 2026
(Do Sr. Dep. NICOLETTI)

Requer o envio de Indicação Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para solicitar, em caráter de urgência, o fechamento da fronteira terrestre com a República Bolivariana da Venezuela, em caráter temporário, enquanto perdurar o cenário de instabilidade política, social e militar no país vizinho.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Solicito que o governo brasileiro realize as gestões necessárias para o fechamento da fronteira terrestre com a República Bolivariana da Venezuela, em caráter temporário, enquanto perdurar o cenário de instabilidade política, social e militar no país vizinho.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

JUSTIFICATIVA

A recente mudança no cenário político da Venezuela, com a deposição de Nicolás Maduro, instaurou um quadro de grave instabilidade política, social e militar no país vizinho. Tal situação representa uma ameaça iminente à soberania e à segurança do Brasil, exigindo uma ação enérgica e preventiva por parte do Governo Federal.

O primeiro ponto de preocupação reside na segurança nacional. A fragmentação das forças armadas e a atuação de grupos paramilitares e coletivos armados criam um ambiente de imprevisibilidade na região fronteiriça. A porosidade de nossa fronteira, especialmente em um contexto de convulsão social, abre um perigoso precedente para a incursão de militares, paramilitares e outros agentes hostis em território nacional.

A entrada descontrolada desses elementos, potencialmente armados e com treinamento de combate, representa um risco direto à nossa soberania e à integridade territorial, sendo um dever do Estado brasileiro, conforme o Art. 1º, I, da Constituição Federal, garantir sua defesa.

Em segundo lugar, a crise institucional na Venezuela agrava os desafios relacionados à segurança pública. Organizações criminosas transnacionais e grupos narcoterroristas podem explorar o caos para intensificar suas atividades ilícitas, utilizando o território brasileiro como rota para o tráfico de drogas, armas e pessoas, além de refúgio para seus membros.

O Brasil já trava uma árdua batalha contra o crime organizado, e a manutenção da fronteira aberta nesse momento crítico poderia transformar a região em um corredor livre para facções que ameaçam a paz em nossas cidades. O fechamento é, portanto, uma medida estratégica para asfixiar a logística desses grupos e proteger a sociedade brasileira.

Por fim, a medida visa garantir a segurança da população brasileira, especialmente dos cidadãos que residem nos estados fronteiriços, como Roraima. A entrada descontrolada de pessoas, em um contexto de colapso estatal e ausência de lei, eleva exponencialmente o risco de violência, conflitos e a sobrecarga dos serviços públicos essenciais, como saúde e segurança.

Proteger nossos cidadãos de ameaças externas é um dever inalienável do governo, e o fechamento temporário da fronteira constitui uma ação prudente e necessária para assegurar a ordem, a paz e a integridade física dos brasileiros.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

Diante do exposto, a presente Indicação é medida de caráter urgente e essencial para a defesa dos interesses nacionais. Contamos com a adoção das providências necessárias do Governo Federal com a urgência que o caso requer.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2026.

NICOLETTI
Deputado Federal
UNIÃO/RR

